

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (04/07/2016).

Aos quatro de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, sito à Quadra 103 Sul Rua SO 07 N.º 19 - Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. As 08:15 horas, em primeira convocação, foi feito o pregão onde restou constatada a presença dos representantes comerciais devidamente registrados neste Conselho: Romeu Capra, Antônio de Pádua Assunção, Aparecido Silva Pereira, Divino Eurípedes Gomes; Renato Franco Chagas; Carlos Eduardo Aires Gomes Santos; Thiago de Oliveira Cabral; Jovane Pereira Campos; Aldemar Gama Junior; Gilmar Ribeiro de Avila; Eduardo Mecca; Lucian de Aquiar Baldon Santos; Restou deliberado que seria cumprido o regimento e se aguardaria 30 minutos para a continuidade da sessão, em segunda chamada. Transcorrido os 30 minutos, pelo diretor presidente do CORE-TO, Davi Aparecido Silva Pereira, ás 08:45 horas, foi aberta a sessão, em segunda chamada, estavam presentes os seguintes representantes: Davi Aparecido Silva Pereira, Romeu Capra, Antônio de Pádua Assunção, Divino Eurípedes Gomes; Renato Franco Chagas; Carlos Eduardo Aires Gomes Santos; Thiago de Oliveira Cabral; Jovane Pereira Campos; Aldemar Gama Junior; Gilmar Ribeiro de Avila; Eduardo Mecca; Lucian de Aguiar Baldon Santos; Wagner A. Camelo; Edson Tonin; Gumercindo Jeronimo Filho; Jairo de Oliveira do Nascimento; Adelmo de Carvalho da Silva; Cicero Batista Cabral Neto e Willian Nogueira Silva; com os representantes comerciais acima citados e com todos os componentes da diretoria executiva, sendo dito pelo presidente que agradecia a presença de cada representante comercial e cada membro de sua diretoria, bem como os demais presentes, passando a expor a ordem do dia, tudo para atendimento do que dispõe o artigo 18, § 15º letra "d" cumulado com o artigo 17, letra "j" do regimento interno e também para o restante da pauta indicada no edital publicado no Jornal do Tocantins nº 6799, que circulou no dia 28 de junho de 2016. Sob a presidência do diretor presidente do CORE-TO, Sr. Davi Aparecido Silva Pereira, deu-se inicio aos trabalhos da reunião plenária deste Conselho com o objetivo de apresentar a legislação especifica sobre representação comercial; código de ética; direitos e deveres dos representantes comerciais; divulgação do novo sítio eletrônico do CORE-TO e outros assuntos de interesse dos representantes

Quadra 103 Sul. Rua SO 07, nº 19, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-030 – Palmas – TO Telefax: (63) 3212-1381/3212-1326 site: www.coretocantins.org.br e-mail: core@coretocantins.org.br

comerciais, sem caráter deliberativo.





<u>ABERTURA DA SESSÃO</u> — Constatando a presença da diretoria executiva e em número legal e suficiente dos representantes comerciais, o Senhor Presidente procedeu a abertura da sessão, passando-se em seguida a pauta do dia.

PAUTA – Por determinação do Sr. Presidente, foi distribuído aos presentes, cópias da pauta; livro com a lei 4886/65; lei 6839/80 e código de ética. Em seguida o presidente do Conselho, passou a explanar sobre a legislação, origem e a transferência do conselho do Estado de Goiás para o Tocantins. Aos representantes foi esclarecido que a lei que trata da profissão é a lei 4.886/65 com suas alterações posteriores, principalmente a lei 12.246/2010, que legislou sobre a anuidade, situação que anteriormente era controvertida. Foi explanado ainda que os representantes comerciais devem se conscientizar no momento da contratação, para que o mesmo seja feito de forma escrita, com base nos direitos e obrigações constantes na lei do representante comercial. Foi esclarecido sobre o distrato, sobre os direitos do representante comercial quando da sua rescisão, principalmente quando a representante é quem toma a iniciativa. Sobre a dívida ativa, foi dito que os representantes comerciais devem se manter em dias com suas obrigações perante o conselho, para que não incorram em transgressão ética ou ação executiva perante a justiça federal. Foi falado sobre o simples, sobre projetos de leis visando a isenção do ICMS sobre a aquisição de veículos; o representante comercial Gilmar Ribeiro de Ávila questionou sobre os projetos de leis, situação que foi esclarecida pelo Presidente, onde este pontuou as fases e com que políticos estes se encontram, bem como a representação politica que os representantes comerciais possuem em Brasilia-DF; O representante comercial Wagner Camelo pediu a palavra e cobrou dos representantes comercias uma maior participação nas reuniões; em continuidade o presidente passou a apresentar a nova configuração do site,/ seguindo orientação do Tribunal de Contas da União; apresentou que no futuro será criado um número do Whatsapp, para que este canal seja utilizado para atualizar os dados do registro, certidões etc; outro ponto que vem ocorrendo, é o fato das arrecadações das anuidades, onde os órgãos vem cobrando a cada dia mais atuação dos conselhos no sentido de cobrar administrativamente e judicialmente as anuidades atrasadas; pela servidora Daiane passou a explanar sobre o site, onde por determinação do TCU e lei de informação, site novo e preparado para proporcionar aos representantes comerciais todas as informações do andamento do CORE-TO, bem como sobre as legislações, canal de contato; prestação de contas e oportunidades; em explanação, foi aberta votação para se marcar a semana da conciliação, entre os dias 18 a 29 de julho de 2016; com parcelamento em 6, 9 e 12 parcelas mensais; Em seguida o Sr. Davi Aparecido Silva Pereira, Presidente da Entidade disse que não havendo mais assunto a serem discutidos.

Quadra 103 Sul, Rua SO 07, nº 19, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-030 – Palmas—TO Telefax: (63) 3212-1381/3212-1326 site: www.coretocantins.org.br e-mail: core@coretocantins.org.br



ENCERRAMENTO DA SESSÃO — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que de lida e achada de conforme vai assinada pelos Senhores diretores Presidente, tesoureiro, Secretário dois representantes do Conselho Fiscal.

Palmas – TO, 04 de julho de 2016.

Diretoria executiva

Diretor Presidente:

Diretor tesoureiro:

Membro do Conselho Fiscal:

Thiago de Oliveira Cabral:

Representantes comerciais registrados presentes:

1) Davi Aparecido Silva Pereira:

CPF no: 101.224.378-88

2) Romeu Capra:

CPF no: 573.805.209-97

3) Antônio de Pádua Assunção:

CPF no: 234.050.311-68

4) Divino Eurípedes Gomes:

CPF nº: 548.130.771-53

5) Jovane Pereira Campos

CPF nº 788.345.201-06



mato

6) Thiago de Oliveira Cabral: CPF nº: 001.237.011-80

07) Carlos Eduardo Aires Gomes Santos CPF nº 285.698.141-00

08) Renato Franco Chagas CPF nº 790.124.341-49

09) Gumercindo Jeronimo Filho CPF nº 425.761.801-91

10) Renato Franco Chagas; CPF nº790.124.341-49

11) Aldemar Gama Junior; CPF no: 901.345.321-04

12) Gilmar Ribeiro de Avila; CPF nº: 574.848.211-87

13) Eduardo Mecca; CPF nº: 076.603.878-55

14) Lucian de Aguiar Baldon Santos;

CPF no: 070.100.431-38

15) Wagner A. Camelo; CPF no: 307.644.241-49

16) Edson Tonin;

CPF no: 029.500.418-50

17) Jairo de Oliveira do Nascimento;

CPF no: 810.360.513-15

18) Adelmo de Carvalho da Silva;

CPF nº: 722.049.669-91

19) Cicero Batista Cabral Neto;

CPF no: 951.794.101-34

20) Willian Nogueira Silva

CPF nº: 021.962.761-46

de c. da silve